



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Notificação da Perda da Autorização de Residência
Processo: 08709.000399/2019-81
Interessado: AHED JADALLA ZEIN EDDIN

Nos termos do artigo 176 do Decreto 9.199/17, notifico que foi decretada a perda da autorização de residência de AHED JADALLA ZEIN EDDIN, RNM nº G356410-V, por decisão do Superintendente Regional de Polícia Federal de São Paulo, com fundamento no artigo 135, inciso I, do Decreto 9.199/2017, em decorrência da cessação do fundamento que a embasou, vez que a família brasileira não reside no Brasil.

Fica notificado também, do prazo de sessenta dias, contados da data de publicação desta notificação, para regularização de sua situação migratória ou para que deixe o país voluntariamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA DE MORAES, Agente Administrativo**, em 26/03/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10414111** e o código CRC **22879CB5**.